

PORTARIA Nº 114/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao Sr. **RODOLFO LEITE CAVALCANTE MEDEIROS**, Conselheiro Tutelar no período de 30 dias, referente ao exercício 2017 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

Art. 2º - Nomear o Srº **JOSÉ RENATO PEREIRA RABELO**, como Conselheiro tutelar para tirar as férias dos conselheiros pelo período de 150 dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -
Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 114/18</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>21/02/2018</u>
Secretário (a) de Administração